



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 23/2018

O DOUTOR GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO ofício nº 129/2018 da OAB/PR;

CONSIDERANDO a interrupção no fornecimento de energia elétrica no dia 18/10/2018, a partir das 15:00 horas neste Fórum de Paraíso do Norte;

RESOLVE

SUSPENDER o expediente forense do dia 18/10/2018, com a consequente prorrogação dos prazos processuais, para o primeiro dia útil seguinte.

Comunique-se o DTIC e a Assessoria de Imprensa do TJPR. Encaminhe-se cópia desta ao Ministério Público e a à OAB Subseção local.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO
JUIZ DE DIREITO